

Provincia de S. Paulo do Rio Grande do Sul. Salvo  
da Presidencia em Porto Alegre 24 de Agosto de 1856.

N.º 28.

Approvo o contrato, que essa Camara fez com Antonio  
Theodorico de Campos, para a factura do attorno da estrada  
da de Guaratuba, pela quantia orçada de duzentos e dez mil  
reis, conforme participaram em officio n.º 38, de 21 do  
corrente.

Des. Grande si V. <sup>ces</sup>

Jacquinno Francisco Coelho

Des. Presidente e mais Vereadores  
da Camara Municipal desta  
Capital.